



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
Procuradoria Geral do Município

74

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação

art. 25-II cc 13-VI da Lei Federal 8.666/93

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação do processo 9161/2022, em favor da empresa ABRADT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO TRIBUTÁRIO, CNPJ 02.137.618/0001-23, ora proponente, no valor de R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais) fulcrado no art. 25-II cc 13-VI da Lei Federal 8.666/93 para Inscrição de 02 servidores no XXV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO. Siga o presente para firmamento contratual.

Armação dos Búzios, 23 de setembro de 2022

Thiago Santos Ferreira
Procurador Geral do Município